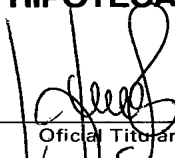
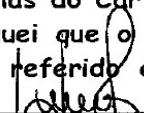
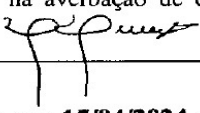
 PODER JUDICIÁRIO	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">2º</div> <div style="text-align: center;"> OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2012 </div> <div style="text-align: right;">  Oficial Titular </div> </div>
<p>MATRÍCULA Nº <u>140.301</u> DATA <u>03.10.2012</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</p> <p>FRAÇÃO IDEAL de 0,002545683, correspondente ao APARTAMENTO designado pelo nº 105 do Bloco 02, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob nº 707.101-9 integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMMER VILLE", situada na Avenida Ulysses Guimarães, s/nº, Sussuarana, no subdistrito de Santo Antônio, zona urbana desta Capital, que terá a seguinte composição: <u>sala, dois quartos, sendo um suite, banheiro social, cozinha e área de serviço</u>, com área privativa de 45,96m², com área comum de 10,9478m², área de estacionamento de 12,50m² e área total de 69,4078m², fazendo parte do dito apartamento a vaga de garagem descoberta de nº 43 que será edificado na área de terreno próprio com 40.638,12m², com seus limites e confrontações devidamente descritos e caracterizados na Matrícula 66462 do Registro Geral deste Ofício. PROPRIETÁRIA: SUMMER VILLE INCORPORAÇÕES LTDA SPE, inscrita no CNPJ 12.519.355/0001-70, com sede em Belo Horizonte/MG. REGISTRO ANTERIOR: Conforme registros e averbações processadas na Matrícula 66.462 do Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de outubro de 2012. A Oficial-</p> <hr/> <p>REG-1- COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato Particular datado de 30 de Março de 2012 com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, a nomeada proprietária, já qualificada, representada por Camila Cristina Mendes de Carvalho, brasileira, casada, bióloga, portadora da carteira de identidade RG MG-12923700 SSP/MG e do CPF 064.459.766-62, conforme procuração lavrada às folhas 37-40 do Livro 1815 em 29/07/2011 no 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte / MG, VENDEU a JOSE JORGE BARBOSA SARDINHA brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, moto-SP/BA e do CPF 513.933.365-15, sua esposa SILVANIA BARBARA BARBOSA SOUZA SARDINHA brasileira, Carteira de Identidade nº 0701204800-SSP-BA CPF sob número 817.543.295-00 residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$105.800,00 pagos da seguinte forma: R\$ 9.943,49 com recursos próprios, R\$ 3.294,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; utilização de saldo da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00 e R\$ 92.562,51 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O referido é verdade e dou fé. Salvador, de outubro de 2012. DAJE 002/020235 R\$ 264,50, pago dia 18/06/2012. A Oficial-</p> <hr/> <p>REG-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Nos termos do Contrato Particular objeto do R-1 da presente, o nomeado proprietário, já qualificado, na qualidade de devedor perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, do valor de R\$ 92.562,51 com escopo de garantia, alienou a credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, onde lhe transfere a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido financiamento. O pagamento da dívida será em 300 meses. Valor da Garantia R\$ 105.800,00 Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Taxa anual de juros (%): nominal 4,5000 e 4,5941 efetiva. Encargo total no período de amortização: R\$ 675,97 todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé Salvador, 03 de outubro de 2012. DAJE 002/039902 R\$ 264.50, pago dia 18/06/2012. Oficial</p>	

C.20.10.0/88

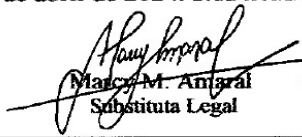
CORRIGENDA: CERTIFICO EU, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca desta Capital, que dos livros e fichas do Cartório a meu cargo, os quais revi acerca do que verbalmente foi pedido, verifiquei que o RG de JOSE JORGE BARBOSA SARDINHA é RG 0484635905-SSP-BA. O referido é verdade e dou fé.
Salvador, 26 de Novembro de 2012 Oficial ou Suboficial 

AV.03/140.301 - Publicidade de Construção - Prenotação nº 322.194
DATA - 09 de Setembro de 2015

Pelo requerimento datado de 12 de Agosto de 2.015, passado em Salvador - BA, procedo esta averbação para ficar constando a construção do **Apartamento designado pelo nº 105 de porta, do Bloco 02**, do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMMER VILLE**, conforme consta na averbação de construção da Matrícula Geral **66.462**. DAJE nº 013/426206; R\$ 45,08; pago em 03/08/2015. A Oficial. 

AV-5/140.301 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Prenotado em 15/04/2024 nº 458.096: Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 24 de abril de 2024. DAJE 1568/2/431464 - ISENTO - 1568.AB694154-6.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Anjara
Substituta Legal

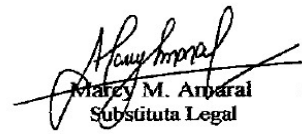
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Vanessa F. Nascimento
Escrevente Autorizada

jsc

AV-6/140.301 - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 15/04/2024 nº 458.096: Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73 e documento, para ficar consignada a retificação dos dados do imóvel constando o logradouro como **Avenida Ulysses Guimarães, nº 495, Sussuarana**. Dou fé. Salvador, 24 de abril de 2024. DAJE 1568/2/431463 - ISENTO - 1568.AB694156-2.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Anjara
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Vanessa F. Nascimento
Escrevente Autorizada

jsc

AV-7/140.301 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 15/04/2024 nº 458.096: A requerimento da credora fiduciária, datado de 06 de março de 2024 instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 701605, no valor de R\$5.340,86, sobre avaliação fiscal de R\$178.028,60, em 05/03/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-2 supra. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 24 de abril de 2024. DAJE 1568/2/423692 - R\$1.721,34 - 1568.AB694157-0.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Anjara
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Vanessa F. Nascimento
Escrevente Autorizada

jsc



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **140.301**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 25 de abril de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 523.030
DAJE: 430450 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

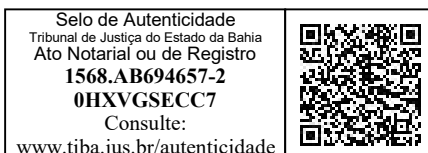
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. rbla

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



523.030

25/04/2024 11:46:54 rbla





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WS72L-5VMK3-JLL64-YBXLK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WS72L-5VMK3-JLL64-YBXLK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>